



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECOM

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 057/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0232/2017 - HINSG  
(SESP – ÓRGÃO PARTICIPANTE)**

À Empresa <b>MARIA ODALEA GUERRA CO – L2 COMERCIAL EIRELI ME.</b>	
<b>Endereço:</b> Avenida Marechal Campos, nº180, sala 104, Bairro: Consolação, Vitória/ES, CEP: 29.045-460.	
<b>CNPJ:</b> 24.971.121/0001-49	<b>Telefone:</b> (27) 3029-0075/ 0078 – <b>E-mail:</b> <a href="mailto:financeiro1@l2comercial.com.br">financeiro1@l2comercial.com.br</a>
<b>Representante legal:</b> Maria Odaléa Guerra Có.	
<b>CPF:</b> 889.138.647-20	

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I - Pregão Eletrônico nº 0175/2016 - HINSG, Ata de Registro de Preços acima referenciada e Processo nº 78300754/2017 - SESP.

**1 – DO OBJETO:**

O objeto da presente ordem é o **fornecimento de material de consumo tipo: Filtro de Linha** para atender ao Setor da Gerência de Tecnologia da Informação desta Secretaria, conforme especificado a seguir:

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Lote 10</b>				
1	<b>Filtro linha;</b> material: plástico ABS; proteção: contra sobretensão, contra surto, fusível 10A; quantidade tomada: 6 tomadas; padrão: 2P+T; indicador: liga-desliga com indicador luminoso de funcionamento; tensão: 127/220v; potência: 1270/2200va; cabo: 1,5m; unidade de fornecimento: caixa com 1 unidade.  <b>Marca:</b> New link <b>Unidade:</b> Unidade	30	R\$ 13,76	R\$ 412,80
<b>TOTAL GERAL da Ordem de Fornecimento</b>			<b>R\$ 412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)</b>	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECON

**2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente Ordem de Fornecimento correrão à conta da **Atividade: 45.101.06.122.0800.2070 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, Natureza de Despesa 339030, Fonte 0101**, do orçamento da SESP para o exercício de 2017.

**3 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:**

3.1. O fornecimento dos materiais dar-se-á no prazo máximo de **10 (dez) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2. O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela SESP, o qual poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo substituí-los por outros novos.

**4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**


A Contratante pagará à contratada pelo fornecimento até o **décimo dia útil** após a apresentação da nota fiscal / fatura correspondente, devidamente aceita pela SESP, vedada a antecipação.

**5 - DO LOCAL DE ENTREGA:**

A empresa deverá entregar os produtos na **Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP**, CNPJ N° 27.142.025/0001-86, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 2.355, CEP: 29.050-625, Bento Ferreira, Vitória – ES, pelo telefone/fax: (27) 3636-1510.

**Obs.: Deverão constar no campo de observação da nota fiscal os seguintes termos: Processo n° 78300754/2017- SESP e Nota de Empenho n° 2017NE00467.**

Em 28 de junho de 2017.

  
**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa